

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 20 de setembro de 2023



Nesta edição:

- ***Prorrogação de prazos para inclusão de metas de universalização dos serviços de saneamento é rejeitada na Comissão de Desenvolvimento Urbano (PL 1414/2021)***
- ***Proibição da exigência de galonagem mínima é rejeitada na Comissão de Desenvolvimento Econômico (PL 2368/2020)***
- ***Senado Federal aprova acordo do Mercosul (PDL 164/2022)***
- ***CCJ debate impactos da reforma tributária no agronegócio e no cooperativismo (PEC 45/2019)***
- ***CAE continua debate acerca da reforma tributária sobre o consumo (PEC 45/2019)***

Prorrogação de prazos para inclusão de metas de universalização dos serviços de saneamento é rejeitada na Comissão de Desenvolvimento Urbano (PL 1414/2021)

A Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Câmara **rejeitou o PL 1414/2021**, que **prorroga prazos para inclusão de metas de universalização nos contratos de prestação dos serviços de saneamento**.

O além de prorrogar os prazos para inclusão das metas de universalização nos contratos, o projeto visa postergar o prazo para estados e municípios implementarem a cobrança dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

A matéria compõe a **Agenda Legislativa da Indústria de 2023**. A CNI apoiou o parecer do relator, Dep. Marcos Pollon (PL/MS), pela rejeição do projeto, por **garantir a manutenção de marcos temporais amplamente negociados no Congresso Nacional, preservando a segurança jurídica e a atração de investimentos**.

O desenvolvimento bem-sucedido do setor depende de legislações eficientes e que levem em consideração o arcabouço jurídico já existente, principalmente em relação aos prazos, para garantir seu alcance universal e com qualidade.

A matéria segue à Comissão de Trabalho (CTRAB).

Proibição da exigência de galonagem mínima é rejeitada na Comissão de Desenvolvimento Econômico (PL 2368/2020)

A Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) **rejeitou o PL 2368/2020**, que **proíbe a exigência de galonagem mínima para aquisição de combustíveis e institui multa de R\$ 20 mil a um milhão de reais em caso de descumprimento**.

O parecer do relator, Dep. Luiz Gastão (PSD/CE), pela rejeição da proposição, **preserva a livre iniciativa e a liberdade dos agentes econômicos estabelecerem suas cláusulas contratuais e condições comerciais**.

Os contratos celebrados entre a revenda e a distribuição são negociados individualmente e de forma livre pelas partes e não há qualquer norma que obrigue que o revendedor se vincule a uma distribuidora, podendo este exercer sua atividade como uma revenda "bandeira branca".

A obrigação de aquisição mínima de produto pelo revendedor configura contrapartida às concessões financeiras e investimentos das distribuidoras aos revendedores e que são livremente negociadas entre as partes.

A matéria segue para a apreciação da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS).

Senado Federal aprova acordo do Mercosul (PDL 164/2022)

O Senado aprovou o Acordo sobre Facilitação do Comércio do Mercosul (PDL 164/2022), que prevê a **adoção de medidas que facilitam a expansão do fluxo comercial entre os sócios do Mercosul**.

O texto contempla medidas que vão além das exigidas pelo Acordo de Facilitação de Comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC), estabelecendo disciplinas adicionais, a fim de reduzir os custos de transação e removendo entraves desnecessários ao comércio intrazona.

A internalização do acordo possibilitará ganhos reais de redução de custo, burocracia e tempo.

O acordo tem potencial de reduzir o prazo para liberação de mercadoria, que, segundo relato dos exportadores, pode chegar a 30 dias na Argentina e no Paraguai. Além disso, pode aumentar a transparência no bloco. Mais de 50% dos exportadores afirmam que a falta de transparência e de informações sobre taxas, encargos e alíquotas, no site oficial, é o principal problema relacionado à divulgação de informações no Mercosul.

Além de maior previsibilidade às operações de comércio exterior na região, as taxas estatísticas e consulares nos países do Mercosul serão eliminadas e os exportadores brasileiros deixarão de pagar 2,5% nas vendas para a Argentina e 5% para o Uruguai: uma redução de cerca de US\$ 500 milhões com o pagamento de taxas para comércio com esses países.

O projeto segue para promulgação.

CCJ debate impactos da reforma tributária no agronegócio e no cooperativismo (PEC 45/2019)

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), do Senado Federal, em **continuidade aos debates setoriais acerca da reforma tributária sobre o consumo** (PEC 45/2019), tratou do **cooperativismo e do agronegócio**.

Estiveram presentes representantes da GO Associados, Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Tendências Consultoria, Kaduna Consultoria e BK Consulting, Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), ONU (UNDP), Aprosoja/MT, Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (FAMATO) e Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE).

André Meloni Nassar, Presidente-Executivo da **ABIOVE**, contribuiu para o debate trazendo como pontos de atenção setoriais a **i)** devolução dos créditos na exportação com rapidez e sem gerar impactos no fluxo de caixa dos exportadores; **ii)** aproveitamento dos créditos anteriores de ICMS e PIS/COFINS; **iii)** aplicação da monofasia de combustíveis de forma integral, inclusive com aproveitamento dos créditos na entrada; e **iv)** estímulo à agregação de valor.

Nelson Leitão Paes, Assessor na **Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda**, discutiu a desoneração da cesta básica, observando que, embora esses produtos sejam essenciais para a sobrevivência, a demanda por eles é estável e pouco suscetível a mudanças. A desoneração da cesta básica tem um impacto limitado nos preços e beneficia todos os consumidores, sem focar em grupos de renda mais baixa. No entanto, sugeriu que o *cashback*, vinculado à emissão de notas fiscais, é um instrumento mais eficaz para ajudar as pessoas de menor renda, permitindo que utilizem o dinheiro de forma autônoma e que se reduza a regressividade do sistema tributário nacional. Por fim, ressaltou que várias demandas do setor agropecuário já foram consideradas no texto aprovado na Câmara dos Deputados.

João Caetano Muzzi Filho, consultor jurídico da **OCB**, defendeu o reconhecimento das características essenciais do modelo cooperativo como um meio de transferência de riqueza

no contexto do direito tributário. Explicou que as cooperativas abrangem diversas atividades, como agricultura, saúde, transporte, eletrificação, entre outras, e operam de forma diferente das empresas comerciais, uma vez que não buscam lucro, mas a redistribuição dos resultados aos cooperados. Ademais, enfatizou a importância de se preservar os créditos tributários das etapas anteriores para garantir a competitividade das cooperativas nas etapas seguintes.

Maria Angélica Echer Ferreira Feijó, assessora técnica da **CNA**, sublinhou a importância dos pontos que a entidade defende para a manutenção do setor agropecuário. Destacou a necessidade de uma interpretação abrangente da Constituição, que não se limite apenas a instrumentos creditícios, mas inclua também instrumentos fiscais, no tratamento diferenciado para agricultura e pecuária. Além disso, ressaltou a importância de que o setor agropecuário pague tributos proporcionais à sua contribuição para a geração de bens e serviços considerados no PIB.

CAE continua debate acerca da reforma tributária sobre o consumo (PEC 45/2019)

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), do Senado Federal, realizou audiência pública para debater a perspectiva setorial **na reforma tributária** (PEC 45/2019).

A audiência contou com a participação de representantes da Associação Catarinense de Tecnologia, IBET, Comitê Especial da Reforma Tributária – MS, Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção – ABIT, FGV e da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica.

Fernando Pimentel, Diretor Superintendente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção – **ABIT**, apresentou a preocupação setorial da indústria têxtil e de confecção, tendo em vista a disparidade concorrencial entre o produtor e comercializador vis a vis com o produtor e comercializador internacional. Destacou os benefícios da reforma tributária, como o fim da cumulatividade, a desoneração das exportações, a restituição os saldos credores do IBS e CVS, a redução do custo tributário sobre os investimentos, a definição de alíquotas uniformes de IBS e CBS para todos os bens e serviços, a maior simplificação e segurança jurídica, com redução de custos operacionais das empresas, a redução do contencioso tributário e o reconhecimento e garantia de uso dos saldos credores remanescentes do ICMS. Ressaltou, como pontos de atenção, a necessidade de vedar a incidência do Imposto Seletivo (IS) sobre todos os insumos da cadeia produtiva, limitar o número de exceções nas alíquotas reduzidas de IBS e CBS, de extinguir a nova contribuição estadual, melhorar a questão do Conselho Federativo.

Wagner Ferreira, diretor Jurídico e Institucional da **Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADÉE**, defendeu o não aumento da tributação do setor de energia elétrica, tendo em vista a representatividade econômica, social e desenvolvimentista. Além disso, tratou da ausência de abordagem do setor de distribuição elétrica quanto a um regime diferenciado, dada a importância do setor de distribuição de energia elétrica, em especial

para a população de baixa renda. Nessa linha, o setor elétrico possui elos complexos, sobre a geração, distribuição e comercialização, portanto, entende que, sem um regime diferenciado, inexistirá segurança para uma adequada tributação. Por fim, demonstrou também preocupação quanto à incidência do imposto seletivo.

Diego Brites Ramos, Vice-Presidente da **Associação Catarinense de Tecnologia**, destacou dados do setor de TI no Brasil. Afirmou que são mais de 135 mil empresas, mais de 1,67 milhões de empregos diretos com estimativa de 700 mil vagas em aberto até 2025 e com média salarial quase 3 vezes superior ao salário médio nacional. Entendem que a tecnologia é o principal direcionador do crescimento mundial nos dias atuais. Destacou a importância de políticas públicas de incentivo ao setor tecnológico, tendo em vista a transversalidade da tecnologia que, quanto mais onerada, maior é o repasse para os setores indiretos.

Rodolfo Gil Moura Rebouças, professor de Estudos Tributários – **IBET**, enumerou uma série de tributos que deveriam mudar, concomitantemente, com a reforma tributária, tais como: i) ITCMD; ii) base de cálculo do IPTU; e a iii) contribuição para iluminação pública. Criticou fortemente a existência da tributação sobre produtos semielaborados e insumos, por ser cumulativa, não trazer simplificação tributária e nem sequer transparência. Além disso, entende como inconcebível a tributação sobre exportações em razão da perda de competitividade no cenário internacional.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA